

PORTARIA-TJ - 59992022
Código de validação: 2A6E63310C

A Juíza **Raquel Araújo Castro Teles de Menezes**, respondendo pela Vara da Família da Comarca de Timon, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do **OFC-GCGJ-23072022**, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as providências relativas à execução dos serviços de dedetização, descupinização e desratização das unidades jurisdicionais de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o Fórum desta Comarca, será dedetizado no dia 5 de dezembro de 2022, segunda-feira, a partir das 7h00min, conforme cronograma de dedetização das unidades jurisdicionais de 1º grau;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as atividades presenciais no âmbito do Gabinete da Vara da Família da Comarca de Timon no dia **5 de dezembro de 2022**, a partir das 7h00min, em virtude da 1ª Etapa do Cronograma de Dedetização, Desratização e Descupinização.

Art. 2º. Determinar a execução das tarefas pelos servidores do Gabinete desta unidade judicial, através de teletrabalho nos seus respectivos horários de expediente.

Art. 3º. Determinar que o atendimento seja feito exclusivamente de forma remota, por meio dos seguintes meios eletrônicos:

UNIDADE	E-MAIL	TELEFONE
GABINETE – VARA DA FAMÍLIA	varafam1_tim@tjma.jus.br	(99) 3317-7132

Art. 3º. Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral de Justiça e Divisão de Cadastro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES
Juíza - Intermediária
1ª Vara Cível de Timon
Matrícula 146464

Documento assinado. TIMON, 01/12/2022 10:25 (RAQUEL ARAUJO CASTRO TELES DE MENEZES)



PORTARIA-TJ - 59992022 / Código: 2A6E63310C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente